



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0054/2012 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a ÁGIL – EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa ÁGIL – EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA., neste ato representado por FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fls. 1/84, a Conferência de Minuta nº 457/2012 – ADVOSF, fls. 210/219, a Informação nº 038/2012 – SSAGES/SCINT, fls. 303/304, a determinação contida no Despacho nº 02327/12 – SCEXEC/DGER, fl. 305, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 318, e as demais informações contidas no Processo nº 013.278/12-6, resolvem aditar o Contrato nº 0054/2012, com base na sua Cláusula Quinta, nos arts. 12,13,14,15 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, nos §§ 1º e 2º c/c a alínea “b” do inciso I, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica revisado o contrato, com a retirada dos itens “Férias s/ licença maternidade do substituto”, “Licenças paternidade” e “Faltas Legais” da planilha de custos, **com vigência a partir de 12 de maio de 2012.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da revisão prevista no caput desta Cláusula, o valor anual da **mão de obra** passa de R\$ 1.041.004,73 para **R\$ 1.037.866,97** (um milhão trinta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) e o valor Global do contrato passa de R\$ 5.447.924,75 para **R\$ 5.431.503,81** (cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), representando tal redução - **0,30142%**, na forma discriminada na planilha de custos, anexa deste termo, a **vigorar a partir de 12 de maio de 2012.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado à CONTRATADA se manifestar quanto à revisão promovida por esta cláusula, em atenção ao disposto na Lei nº 9784 de 1999, posteriormente à assinatura do presente termo aditivo.

R.G.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 054/2012 fica repactuado em **15,08316%** do valor original atualizado. Esta majoração contratual corresponde aos seguintes aditamentos que foram acordados na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre os SINDESP-DF e SINDESV-DF: 1) aplicação do reajuste salarial de **9,57%**; e 2) majoração do “adicional de risco de vida” de 5% para 15% (variação em pontos percentuais - p.p., de 200%), para o período de 01.01.2012 a 31.12.2012 (vigência da CCT).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do Contrato nº **0054/2012** passa de R\$ 1.037.866,97 para **R\$ 1.194.410,12** (um milhão cento e noventa e quatro mil quatrocentos e dez reais e doze centavos), para o período de 12 de maio de 2012 a 18 de outubro de 2012 (período de vigência do contrato), conforme planilhas de cálculo em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor **global** passa a ser de **R\$ 6.250.746,29** (seis milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), para o período de 12 de maio de 2012 a 18 de outubro de 2012 (período de vigência do contrato), conforme planilhas de cálculo em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, e Natureza de Despesa 339037, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2012NE004153, de 8 de outubro de 2012, em reforço à Nota de Empenho nº 2012NE002374.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a repactuação concedida, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

R. g.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro termo aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2012

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA
ÁGIL – EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

Testemunhas:

Gilmar Ferreira da Costa
Diretor da SADCON
Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\AGIL Vigilancia CT 20120054 2º TA (1ª REPACTUAÇÃO) (CRM) 013 278 126 após decisão da DGER.doc

EMPRESA: AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

CNPJ: 72.619.976/0001-58

Processo: 000.852/12-0

Contrato: 0054/2012

Assinado: 11/05/2012

Vigência: 12/05/2012 a 18/10/2012

I - RESUMO GERAL										
REBUNDO POR POSTO										
ITEM	POSTO DE TRABALHO (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	QTDE	VALOR PNA TIGADO			VALOR REVISADO			VALOR RECAPTADO	
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Índice	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Índice	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	POSTO DIURNO DESARMADO	59	R\$ 6.594,78	R\$ 389.092,02	-0,30145%	R\$ 6.574,00	R\$ 387.919,10	15,38671%	R\$ 7.609,50	R\$ 448.960,50
2	POSTO DIURNO ARMADO	19	R\$ 6.655,94	R\$ 126.462,86	-0,29868%	R\$ 6.639,06	R\$ 126.085,14	15,24533%	R\$ 7.670,06	R\$ 145.742,54
3	POSTO NOTURNO ARMADO	33	R\$ 7.314,82	R\$ 241.389,06	-0,30267%	R\$ 7.292,68	R\$ 240.658,44	14,62784%	R\$ 8.384,82	R\$ 276.899,06
4	POSTO NOTURNO DESARMADO	26	R\$ 7.253,86	R\$ 188.595,16	-0,30523%	R\$ 7.231,52	R\$ 188.019,52	14,75117%	R\$ 8.323,68	R\$ 216.415,16
5	POSTO DE SUPERVISÃO DIURNO	3	R\$ 7.896,70	R\$ 23.690,10	-0,30215%	R\$ 7.872,04	R\$ 23.618,52	15,39603%	R\$ 9.112,48	R\$ 27.337,44
6	POSTO DE SUPERVISÃO NOTURNO	3	R\$ 8.648,40	R\$ 25.945,20	-0,30757%	R\$ 8.621,80	R\$ 25.865,40	14,82355%	R\$ 9.930,40	R\$ 29.791,20
7	POSTO DIURNO DESARMADO (Exc. 5x2)	13	R\$ 3.525,41	R\$ 45.830,33	-0,28252%	R\$ 3.515,45	R\$ 45.700,85	7,92601%	R\$ 3.804,94	R\$ 49.464,22
TOTAL MENSAL				R\$ 1.041.004,73	-0,30142%		R\$ 1.037.866,97	14,73628%		R\$ 1.194.410,12
TOTAL GLOBAL				R\$ 5.447.924,75	-0,30142%		R\$ 5.431.503,81	14,73628%		R\$ 6.250.746,29

1) Retirada dos itens: 11.Fólias s/ licença maternidade do substituto, 12.Licenças paternidade e 13.Faltas Legais;

2) Repetição dos Valores Contratados conforme CCT 2012/2012

REBUNDO POR VÍDEO ANTE										
			VALOR PRÁTICADO			VALOR REVISADO			VALOR RECAPTADO	
ITEM	CATEGORIAS (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Índice	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Índice	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	118	R\$ 3.297,39	R\$ 389.092,02	-0,30145%	R\$ 3.287,45	R\$ 387.919,10	15,73567%	R\$ 3.804,75	R\$ 448.960,50
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO	38	R\$ 3.327,97	R\$ 126.462,86	-0,29868%	R\$ 3.318,03	R\$ 126.085,14	15,59056%	R\$ 3.835,33	R\$ 145.742,54
3	VIGILANTE NOTURNO ARMADO	66	R\$ 3.657,41	R\$ 241.389,06	-0,30267%	R\$ 3.648,34	R\$ 240.658,44	14,97584%	R\$ 4.192,41	R\$ 276.899,06
4	VIGILANTE NOTURNO DESARMADO	52	R\$ 3.626,83	R\$ 188.595,16	-0,30523%	R\$ 3.615,78	R\$ 188.019,52	15,10250%	R\$ 4.181,83	R\$ 216.415,16
5	SUPERVISOR DIURNO	6	R\$ 3.948,35	R\$ 23.690,10	-0,30215%	R\$ 3.936,42	R\$ 23.618,52	15,74576%	R\$ 4.556,24	R\$ 27.337,44
6	SUPERVISOR NOTURNO	6	R\$ 4.324,20	R\$ 25.945,20	-0,30757%	R\$ 4.310,60	R\$ 25.865,40	15,17781%	R\$ 4.985,20	R\$ 29.791,20
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (Exc.5x2)	13	R\$ 3.525,41	R\$ 45.830,33	-0,28252%	R\$ 3.515,45	R\$ 45.700,85	8,23479%	R\$ 3.804,94	R\$ 49.464,22
TOTAL MENSAL				R\$ 1.041.004,73	-0,30142%		R\$ 1.037.866,97	15,08316%		R\$ 1.194.410,12
TOTAL GLOBAL				R\$ 5.447.924,75	-0,30142%		R\$ 5.431.503,81	15,08316%		R\$ 6.250.746,29

VALOR PRÁTICADO				VALOR REVISADO				Diferença	
TOTAL MENSAL		R\$	1.041.004,73	R\$	1.037.866,97	-0,30142%	R\$	(3.137,76)	
TOTAL GLOBAL		R\$	5.447.924,75	R\$	5.431.503,81	-0,30142%	R\$	(16.420,94)	

VALOR REVISADO				VALOR RECAPTADO				Diferença	
TOTAL MENSAL		R\$	1.037.866,97	R\$	1.194.410,12	15,08316%	R\$	156.543,15	
TOTAL GLOBAL		R\$	5.431.503,81	R\$	6.250.746,29	15,08316%	R\$	819.242,49	

Obs.: o Total Global, R\$ 5.447.924,75 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), corresponde a 5 (cinco) meses e 7 (sete) dias, período de término da vigência contratual.

Elaborado: Wellington Caram Junior - Chefe de Serviço
Revisado: Rodrigo Cunha - Diretor de SUPAC

Crédito de Arrendamento:
Alô nº 202010 - PRSECR

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2012

Composição de Custo do Segundo Aditivo

CATEGORIA:		VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA 12 X 36 (07h AS 19h)			
		ITEM 01			
		Retração dos Itens: 11.Férias s/ licença maternidade do substituto, 12.Licenças paternidade e 13.Faltas Legais; Repactuação: CCT (SINDESP DF e SINDESV DF - Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012)			
		9,57000%			
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
		VALOR REPACTUADO (a partir de 12/5/2012)			
1) Salário		R\$ 1.259,71		R\$ 1.259,71	R\$ 1.380,26
2) Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -	R\$ -
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		5,00% R\$ 62,99		5,00% R\$ 62,99	15,00% R\$ 207,04
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.322,70		R\$ 1.322,70	R\$ 1.587,30
II ENCARGOS SOCIAIS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
		VALOR REPACTUADO			
Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração					
Grupo "A"	01. INSS	20,00% R\$ 264,54		20,00% R\$ 264,54	R\$ 317,46
	02. SESI ou SESC	1,50% R\$ 19,84		1,50% R\$ 19,84	R\$ 23,81
	03. SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 13,23		1,00% R\$ 13,23	R\$ 15,87
	04. INCRA	0,20% R\$ 2,65		0,20% R\$ 2,65	R\$ 3,17
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 33,07		2,50% R\$ 33,07	R\$ 39,68
	06. FGTS	8,00% R\$ 105,82		8,00% R\$ 105,82	R\$ 126,98
	07. SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00% R\$ 39,68		3,00% R\$ 39,68	R\$ 47,82
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 7,94		0,60% R\$ 7,94	R\$ 9,52
TOTAL DO GRUPO A:		36,80% R\$ 486,77		36,80% R\$ 486,77	R\$ 584,11
Grupo "B"	09. Férias	11,11% R\$ 146,95		11,11% R\$ 146,95	R\$ 176,35
	10. Auxílio doença	1,39% R\$ 18,39		1,39% R\$ 18,39	R\$ 22,06
	11. Férias s/ licença maternidade do substituto	0,07% R\$ 0,93		R\$ -	R\$ -
	12. Licenças paternidade	0,02% R\$ 0,26		R\$ -	R\$ -
	13. Faltas Legais	2,56% R\$ 7,41		R\$ -	R\$ -
	14. Acidente de Trabalho	0,33% R\$ 4,36		0,33% R\$ 4,36	R\$ 5,24
	15. Aviso Prévio trabalhado	0,39% R\$ 5,18		0,39% R\$ 5,18	R\$ 6,19
	16. 13º Salário	8,33% R\$ 110,18		8,33% R\$ 110,18	R\$ 132,22
	17. Aviso Prévio indenizado	0,66% R\$ 8,73		0,66% R\$ 8,73	R\$ 10,48
	TOTAL DO GRUPO B:	22,86% R\$ 302,37		22,21% R\$ 293,77	R\$ 352,54
Grupo "C"	18. Indenização Adicional	0,17% R\$ 2,25		0,17% R\$ 2,25	R\$ 2,70
	19. FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20% R\$ 42,33		3,20% R\$ 42,33	R\$ 50,79
	20. 10% contribuição social	0,80% R\$ 10,58		0,80% R\$ 10,58	R\$ 12,70
TOTAL DO GRUPO C:		4,17% R\$ 55,16		4,17% R\$ 55,16	R\$ 66,19
Grupo "D"	21. Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41% R\$ 111,24		8,41% R\$ 111,24	R\$ 133,49
	22. Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prévio do item 17 do "C")	0,05% R\$ 0,66		0,05% R\$ 0,66	R\$ 0,79
	23. Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03% R\$ 0,40		0,03% R\$ 0,40	R\$ 0,48
TOTAL DO GRUPO D:		8,49% R\$ 112,30		8,49% R\$ 112,30	R\$ 134,76
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		72,32% R\$ 956,60		72,32% R\$ 948,00	R\$ 1.137,60
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.279,30		R\$ 2.270,70	R\$ 2.724,90
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
		VALOR REPACTUADO			
01. Uniforme		R\$ 59,72		R\$ 59,72	R\$ 59,72
Valor original = (R\$ 20,00x15)		R\$ 331,80		R\$ 331,80	R\$ 331,80
02. Vale Alimentação (R\$22,12x15)		R\$ 14,42		R\$ 14,42	R\$ 7,18
Valor original = (R\$3,00x30)+(5%val)		R\$ 7,00		R\$ 7,00	R\$ 7,00
03. Auxílio Transporte (CCT)		R\$ 0,33		R\$ 0,33	R\$ 0,33
04. Assistência Odontológica		R\$ 8,07		R\$ 8,07	R\$ 8,07
05. Contribuição Apatentária		R\$ 5,50		R\$ 5,50	R\$ 5,50
06. Auxílio funerário		R\$ 48,00		R\$ 48,00	R\$ 48,00
07. Tratamento ou recuperação de Pessoal		R\$ 10,00		R\$ 10,00	R\$ 10,00
08. Assistência saúde		R\$ 484,84		R\$ 484,84	R\$ 477,60
09. Fundo de Aposentadoria por invalidez		R\$ 2.784,14		R\$ 2.755,54	R\$ 3.202,50
TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 2.784,14		R\$ 2.755,54	R\$ 3.202,50
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 2.784,14		R\$ 2.755,54	R\$ 3.202,50
Reserva Técnica		2,5% R\$ 69,10		2,5% R\$ 68,89	R\$ 80,06
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		2.833,24		2.824,43	3.282,56
IV - INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
		VALOR REPACTUADO			
01. Maquinário e Equipamentos		R\$ 89,68		R\$ 89,68	R\$ 89,68
02. Materiais e Produtos		R\$ -		R\$ -	R\$ -
03. Depreciação		R\$ -		R\$ -	R\$ -
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 89,68		R\$ 89,68	R\$ 89,68
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 2.922,92		R\$ 2.914,11	R\$ 3.372,24
V - DEMAIS COMPONENTES		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
		VALOR REPACTUADO			
(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)					
01. Lucro		0,65% R\$ 18,42		0,65% R\$ 18,36	R\$ 21,34
02. Despesas Administrativas/Operacionais		2,50% R\$ 70,83		2,50% R\$ 70,81	R\$ 82,06
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15% R\$ 89,25		3,15% R\$ 88,97	R\$ 103,40
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		3.012,17		3.003,08	3.475,64
VI - TRIBUTOS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
		VALOR REPACTUADO			
Tributos incidentes sobre o valor total unitário:					
IRIS		5,00% R\$ 154,67		5,00% R\$ 154,38	R\$ 190,24
COFINS		3,00% R\$ 98,92		3,00% R\$ 98,62	R\$ 114,14
PIS		0,65% R\$ 21,43		0,65% R\$ 21,37	R\$ 24,73
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65% R\$ 255,22		8,65% R\$ 254,37	R\$ 329,11
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.267,39		R\$ 3.257,45	R\$ 3.804,75
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$ 3.267,39		R\$ 3.257,45	R\$ 3.804,75
TOTAL DO POSTO = 2 VIGILANTE		R\$ 6.534,78		R\$ 6.514,90	R\$ 7.609,50
QUANTITATIVOS ORIGINAIS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
		VALOR REPACTUADO			
TOTAL MENSAL 78 profissionais		118 R\$ 388.092,02		R\$ 387.919,10	R\$ 448.960,50
39 Postos		59 R\$ 388.092,02		R\$ 387.919,10	R\$ 448.960,50

R.g.

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2012

Composição de Custo do Segundo Aditivo

CATEGORIA		VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA 12 X 36 (07h às 19h)			
		ITEM 02			
		Retirada dos itens: 11.Férias a/ licença maternidade do substituto, 12.Licenças paternidade e 13.Faltas Legais; Repactuação: CCT (SINDESP DF e SINDESV DF - Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012)			9,57000%
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO (a partir de 12/5/2012)	
	1) Salário	R\$ 1.259,71	R\$ 1.259,71	R\$	1.380,26
	2) Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -	R\$	-
	3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)	5,00% R\$ 62,99	5,00% R\$ 62,99	15,00% R\$	207,84
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.322,70	R\$ 1.322,70	R\$	1.587,30
II ENCARGOS SOCIAIS	Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
Grupo "A"	01 INSS	20,00% R\$ 264,54	20,00% R\$ 264,54	R\$	317,46
	02 SEGI ou SEEC	1,50% R\$ 19,84	1,50% R\$ 19,84	R\$	23,81
	03 SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 13,23	1,00% R\$ 13,23	R\$	15,87
	04 INCRA	0,20% R\$ 2,65	0,20% R\$ 2,65	R\$	3,17
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 33,07	2,50% R\$ 33,07	R\$	39,68
	06 FGTS	8,00% R\$ 105,82	8,00% R\$ 105,82	R\$	126,98
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00% R\$ 39,68	3,00% R\$ 39,68	R\$	47,62
	08 SEBRAE	0,60% R\$ 7,94	0,60% R\$ 7,94	R\$	9,52
TOTAL DO GRUPO A:		36,60% R\$ 486,77	36,60% R\$ 486,77	R\$	584,11
Grupo "B"	09 Férias	11,11% R\$ 146,95	11,11% R\$ 146,95	R\$	176,35
	10 Auxílio doença	1,39% R\$ 18,39	1,39% R\$ 18,39	R\$	22,08
	11 Férias a/ licença maternidade do substituto	0,07% R\$ 0,93	R\$ -	R\$	-
	12 Licenças paternidade	0,02% R\$ 0,26	R\$ -	R\$	-
	13 Faltas Legais	0,56% R\$ 7,41	R\$ -	R\$	-
	14 Acidente de Trabalho	0,33% R\$ 4,36	0,33% R\$ 4,36	R\$	5,34
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,36% R\$ 5,16	0,36% R\$ 5,16	R\$	6,19
	16 13º Salário	8,33% R\$ 110,18	8,33% R\$ 110,18	R\$	132,22
	17 Aviso Prévio indenizado	0,66% R\$ 8,73	0,66% R\$ 8,73	R\$	10,48
	TOTAL DO GRUPO B:		22,21% R\$ 293,37	R\$	362,54
Grupo "C"	18 Indenização Adicional	0,17% R\$ 2,25	0,17% R\$ 2,25	R\$	2,70
	19 FGTS nas Rescisões a/ justa causa	3,20% R\$ 42,33	3,20% R\$ 42,33	R\$	50,79
	20 10% contribuição social	0,80% R\$ 10,58	0,80% R\$ 10,58	R\$	12,70
TOTAL DO GRUPO C:		4,17% R\$ 55,16	4,17% R\$ 55,16	R\$	66,19
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41% R\$ 111,24	8,41% R\$ 111,24	R\$	133,49
	22 Incid. FGTS (item 06 do "A" a/ o Aviso Prévio do item 17 do "C")	0,05% R\$ 0,66	0,05% R\$ 0,66	R\$	0,79
	23 Incid. FGTS (item 06 do "A" a/ o item 14 do "B")	0,03% R\$ 0,40	0,03% R\$ 0,40	R\$	0,48
TOTAL DO GRUPO D:		8,49% R\$ 112,30	8,49% R\$ 112,30	R\$	134,76
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		72,32% R\$ 856,60	72,32% R\$ 946,00	R\$	1.137,60
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)					
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.279,30	R\$ 2.270,70	R\$	2.724,90
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
	01 Uniforme	R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$	59,72
	02 Vale Alimentação (R\$22,12*15)	R\$ 331,80	R\$ 331,80	R\$	331,80
	03 Auxílio Transporte (CCT)	R\$ 14,42	R\$ 14,42	R\$	17,18
	04 Assistência Odontológica	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$	7,00
	05 Contribuição Assistencial	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$	0,33
	06 Auxílio funeral	R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$	8,07
	07 Tratamento e/ou readaptação de Pessoal	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$	5,50
	08 Assistência saúde	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$	48,00
	09 Fundo de Aposentadoria por invalidez	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$	10,00
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 484,84	R\$ 484,84	R\$	477,60
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA)		R\$ 2.764,14	R\$ 2.755,54	R\$	3.202,50
	Reserva Técnica	2,5% R\$ 69,10	2,5% R\$ 69,09	R\$	80,06
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		2.833,24	2.824,63	R\$	3.282,56
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
	01 Máquinas e Equipamentos	R\$ 117,61	R\$ 117,61	R\$	117,61
	02 Materiais e Produtos	R\$ -	R\$ -	R\$	-
	03 Depreciação	R\$ -	R\$ -	R\$	-
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 117,61	R\$ 117,61	R\$	117,61
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 2.950,85	R\$ 2.942,04	R\$	3.400,17
V DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais Incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
	01 Luro	0,65% R\$ 18,42	0,65% R\$ 18,38	R\$	21,34
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	2,50% R\$ 70,83	2,50% R\$ 70,61	R\$	82,06
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15% R\$ 89,25	3,15% R\$ 88,97	R\$	103,40
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		3.040,10	3.031,01	R\$	3.503,57
VI - TRIBUTOS	Tributos incidentes sobre o valor total unitário	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
	ISS	5,00% R\$ 155,40	5,00% R\$ 155,91	R\$	181,77
	COFINS	3,00% R\$ 90,84	3,00% R\$ 90,54	R\$	115,06
	PIS	0,65% R\$ 21,63	0,65% R\$ 21,57	R\$	24,93
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65% R\$ 267,87	8,65% R\$ 267,02	R\$	331,76
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.307,97	R\$ 3.318,03	R\$	3.835,33
TOTAL DO POSTO = 1 VIGILANTE		R\$ 6.615,94	R\$ 6.636,06	R\$	7.670,66
TOTAL MENSAL = 38 profissionais		R\$ 126.462,96	R\$ 128.085,14	R\$	145.742,54
TOTAL DO POSTO = 19 POSTOS		R\$ 126.462,96	R\$ 128.085,14	R\$	145.742,54

 

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2012

Composição de Custo do Segundo Aditivo

CATEGORIA:		VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO 12 X 36 (19h às 5h)					
		ITEM 03					
		Retirada dos itens: 11.Férias s/ licença maternidade do substituto, 12.Licenças paternidade e 13.Faltas Legais; Repactuação: CCT (SINDESP DF e SINDESV DF - Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012)					9,57000%
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO		VALOR REPACTUADO (a partir de 12/5/2012)	
1) Salário		R\$	1.259,71	R\$	1.259,71	R\$	1.380,26
2) Adicional Noturno		12,00%	R\$ 151,17	12,00%	R\$ 151,17	R\$	165,63
3) Adicional do Risco de vida (CCT 2012/2012)		5,00%	R\$ 62,99	5,00%	R\$ 62,99	15,00%	R\$ 207,04
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.473,87	R\$	1.473,87	R\$	1.752,93
II ENCARGOS SOCIAIS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO		VALOR REPACTUADO	
Percentuais incidentes sobre o Total da Remuneração							
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 294,77	20,00%	R\$ 294,77	R\$	350,59
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 22,11	1,50%	R\$ 22,11	R\$	26,29
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,74	1,00%	R\$ 14,74	R\$	17,53
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,95	0,20%	R\$ 2,95	R\$	3,51
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 36,85	2,50%	R\$ 36,85	R\$	43,82
	06. FGTS	8,00%	R\$ 117,91	8,00%	R\$ 117,91	R\$	140,23
	07. SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 44,22	3,00%	R\$ 44,22	R\$	52,59
	08. SEBRAE	0,80%	R\$ 8,84	0,80%	R\$ 8,84	R\$	10,52
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 542,39	36,80%	R\$ 542,39	R\$	646,08
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 163,75	11,11%	R\$ 163,75	R\$	194,75
	10. Auxílio doença	1,39%	R\$ 20,49	1,39%	R\$ 20,49	R\$	24,37
	11. Férias s/ licença maternidade do substituto	0,07%	R\$ 1,03	R\$	-	R\$	-
	12. Licenças paternidade	0,02%	R\$ 0,29	R\$	-	R\$	-
	13. Faltas Legais	0,56%	R\$ 8,25	R\$	-	R\$	-
	14. Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 4,86	0,33%	R\$ 4,86	R\$	5,78
	15. Aviso Prévio trabalhado	0,39%	R\$ 5,75	0,39%	R\$ 5,75	R\$	6,84
	16. 13º Salário	8,33%	R\$ 122,77	8,33%	R\$ 122,77	R\$	146,02
	17. Aviso Prévio indenizado	0,66%	R\$ 9,73	0,66%	R\$ 9,73	R\$	11,57
	TOTAL DO GRUPO B:		22,86%	R\$ 336,92	22,21%	R\$ 327,35	R\$
Grupo "C"	18. Indenização Adicional	0,17%	R\$ 2,51	0,17%	R\$ 2,51	R\$	2,98
	19. FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20%	R\$ 47,16	3,20%	R\$ 47,16	R\$	56,09
	20. 10% contribuição social	0,80%	R\$ 11,79	0,80%	R\$ 11,79	R\$	14,02
TOTAL DO GRUPO C:		4,17%	R\$ 61,46	4,17%	R\$ 61,46	R\$	73,09
Grupo "D"	21. Incidência do grupo "A" sobre "B"	9,41%	R\$ 123,95	8,41%	R\$ 123,95	R\$	147,42
	22. incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prev do item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,74	0,05%	R\$ 0,74	R\$	0,88
	23. incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,44	0,03%	R\$ 0,44	R\$	0,53
TOTAL DO GRUPO D:		9,49%	R\$ 125,13	8,49%	R\$ 125,13	R\$	148,83
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		72,32%	1.065,89	72,32%	1.056,33		1.266,33
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)							
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.539,77		R\$ 2.530,20		R\$ 3.009,26	
III INSUMOS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO		VALOR REPACTUADO	
01. Uniforme		R\$	59,72	R\$	59,72	R\$	59,72
Valor original = (R\$ 20,00x15)	02. Vale Alimentação (R\$22,12*15)	R\$	331,80	R\$	331,80	R\$	331,80
Valor original = (R\$33,00x30)-(R\$/sal)	03. Auxílio Transporte (CCT)	R\$	14,42	R\$	14,42	R\$	7,18
04. Assistência Odontológica		R\$	7,00	R\$	7,00	R\$	7,00
05. Contribuição Assistencial		R\$	0,33	R\$	0,33	R\$	0,33
06. Auxílio funeral		R\$	8,07	R\$	8,07	R\$	8,07
07. Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal		R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50
08. Assistência saúde		R\$	48,00	R\$	48,00	R\$	48,00
09. Fundo de Aposentadoria por invalidez		R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	10,00
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$	484,84	R\$	484,84	R\$	477,60
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$	3.024,61	R\$	3.015,04	R\$	3.486,86
Reserva Técnica		2,5%	R\$ 75,62	2,5%	R\$ 75,38	R\$	87,17
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)			3.100,23		3.090,42		3.574,03
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO		VALOR REPACTUADO	
01. Maquinas e Equipamentos		R\$	143,16	R\$	143,16	R\$	143,16
02. Materiais e Produtos						R\$	-
03. Depreciação						R\$	-
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$	143,16	R\$	143,16	R\$	143,16
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$	3.243,39	R\$	3.233,58	R\$	3.717,19
V DEMAIS COMPONENTES		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO		VALOR REPACTUADO	
(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)							
01. Lucro		0,65%	R\$ 20,15	0,65%	R\$ 20,09	R\$	23,23
02. Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 77,51	2,50%	R\$ 77,26	R\$	89,35
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15%	R\$ 97,66	3,15%	R\$ 97,35	R\$	112,58
			R\$ 3.341,05		R\$ 3.330,93		R\$ 3.829,77
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)							
VI - TRIBUTOS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO		VALOR REPACTUADO	
Tributos incidentes sobre o valor total unitário:							
ISS		5,00%	R\$ 182,87	5,00%	R\$ 182,32	R\$	209,62
COFINS		3,00%	R\$ 109,72	3,00%	R\$ 109,39	R\$	125,77
PIS		0,65%	R\$ 23,77	0,65%	R\$ 23,70	R\$	27,25
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 316,36	8,65%	R\$ 315,41	R\$	362,64
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)							
TOTAL UNITÁRIO =		1 VIGILANTE	R\$ 3.657,41	R\$	3.646,34	R\$	4.192,41
TOTAL DO POSTO =			R\$ 7.314,82	R\$	7.292,68	R\$	8.384,82
TOTAL MENSAL =		66 profissionais	R\$ 241.389,06	R\$	240.658,44	R\$	276.699,06
Elaborado por: Iraildo Siqueira Marra - Terceirizado		33 POSTOS	R\$ 120.694,53	R\$	120.329,22	R\$	138.349,53
Supervisionado por: Wellington Caram Junior - Chefe de Serviço							

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2012

Composição de Custo do Segundo Aditivo

CATEGORIA	VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNO 12 X 36 (185 a5 75)			
	ITEM 04			
	Retirada dos Itens: 11.Férias s/ licença maternidade do substituto, 12.Licenças paternidade e 13.Faltas Legais; Repactuação: CCT (SINDESP DF e SINDESV DF - Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012)			9,57000%
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO (a partir de 12/5/2012)
1) Salário		R\$ 1.259,71	R\$ 1.259,71	R\$ 1.380,26
2) Adicional Noturno	12,00%	R\$ 151,17	12,00%	R\$ 151,17
3) Adicional de Risco de Vida (CCT 2012/2012)	5,00%	R\$ 62,99	5,00%	R\$ 62,99
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.473,87	R\$ 1.473,87	R\$ 1.594,42
II ENCARGOS SOCIAIS	Percentuais incidentes sobre o Total da Remuneração	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO
Grupo "A"	01. INSS	20,00% R\$ 294,77	20,00% R\$ 294,77	R\$ 350,59
	02. SESI ou SESC	1,50% R\$ 22,11	1,50% R\$ 22,11	R\$ 26,29
	03. SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 14,74	1,00% R\$ 14,74	R\$ 17,53
	04. INCRA	0,20% R\$ 2,95	0,20% R\$ 2,95	R\$ 3,51
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 36,85	2,50% R\$ 36,85	R\$ 43,82
	06. FGTS	8,00% R\$ 117,91	8,00% R\$ 117,91	R\$ 140,23
	07. SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00% R\$ 44,22	3,00% R\$ 44,22	R\$ 52,56
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 8,84	0,60% R\$ 8,84	R\$ 10,52
TOTAL DO GRUPO A:		36,80% R\$ 542,39	36,80% R\$ 542,39	R\$ 645,06
Grupo "B"	09. Férias	11,11% R\$ 163,75	11,11% R\$ 163,75	R\$ 194,75
	10. Auxílio doença	1,39% R\$ 20,49	1,39% R\$ 20,49	R\$ 24,37
	11. Férias s/ licença maternidade do substituto	0,07% R\$ 1,03	-	R\$ -
	12. Licenças paternidade	0,02% R\$ 0,29	-	R\$ -
	13. Faltas Legais	0,59% R\$ 8,25	-	R\$ -
	14. Acidente de Trabalho	0,33% R\$ 4,86	0,33% R\$ 4,86	R\$ 5,78
	15. Aviso Prévio trabalhado	0,39% R\$ 5,75	0,39% R\$ 5,75	R\$ 6,84
	16. 13º Salário	8,33% R\$ 122,77	8,33% R\$ 122,77	R\$ 146,02
TOTAL DO GRUPO B:		22,66% R\$ 336,92	22,21% R\$ 327,35	R\$ 389,33
Grupo "C"	18. Indenização Adicional	0,17% R\$ 2,51	0,17% R\$ 2,51	R\$ 2,98
	19. FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20% R\$ 47,16	3,20% R\$ 47,16	R\$ 56,09
	20. 10% contribuição social	0,80% R\$ 11,79	0,80% R\$ 11,79	R\$ 14,02
TOTAL DO GRUPO C:		4,17% R\$ 61,46	4,17% R\$ 61,46	R\$ 73,09
Grupo "D"	21. Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41% R\$ 123,95	8,41% R\$ 123,95	R\$ 147,42
	22. Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prévio do item 17 do "C")	0,05% R\$ 0,74	0,05% R\$ 0,74	R\$ 0,88
	23. Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03% R\$ 0,44	0,03% R\$ 0,44	R\$ 0,53
TOTAL DO GRUPO D:		8,49% R\$ 125,13	8,49% R\$ 125,13	R\$ 148,83
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		72,32% 1.065,90	72,32% 1.056,33	1.256,33
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.539,77	R\$ 2.530,20	R\$ 3.009,26
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO
01. Uniforme		R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$ 59,72
Valor original = (R\$ 20,00x15)		R\$ 331,80	R\$ 331,80	R\$ 331,80
Valor original = (R\$3.00x30)-(8%/an)		R\$ 14,42	R\$ 14,42	R\$ 7,18
04. Assistência Odontológica		R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
05. Contribuição Assistencial		R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 0,33
06. Auxílio funeral		R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,07
07. Tratamento e/ou reciclagem de Pessoal		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
08. Assistência saúde		R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00
09. Fundo de Aposentadoria por invalidez		R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 484,84	R\$ 484,84	R\$ 477,80
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 3.024,61	R\$ 3.015,04	R\$ 3.486,86
Reserva Técnica	2,5%	R\$ 75,62	2,5%	R\$ 75,38
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		3.100,23	3.090,42	3.574,03
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO
01. Maquinas e Equipamentos		R\$ 115,23	R\$ 115,23	R\$ 115,23
02. Materiais e Produtos		-	-	-
03. Depreciação		-	-	-
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 115,23	R\$ 115,23	R\$ 115,23
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 3.215,46	R\$ 3.205,65	R\$ 3.689,26
V DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO
01. Lucro	0,65%	R\$ 20,15	0,65% R\$ 20,09	R\$ 23,23
02. Despesas Administrativas/Operacionais	2,50%	R\$ 77,51	2,50% R\$ 77,26	R\$ 89,35
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES	3,15%	R\$ 97,66	3,15% R\$ 97,35	R\$ 112,58
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		3.313,12	3.303,00	3.801,84
VI - TRIBUTOS	Tributos incidentes sobre o valor total unitário	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO
ISS	5,00%	R\$ 161,34	5,00% R\$ 160,79	R\$ 208,09
COFINS	3,00%	R\$ 108,60	3,00% R\$ 108,47	R\$ 124,85
PIS	0,65%	R\$ 23,57	0,65% R\$ 23,50	R\$ 27,05
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 313,71	8,65% R\$ 312,76	R\$ 359,99
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$ 3.626,83	R\$ 3.615,76	R\$ 4.161,83
TOTAL DO POSTO = 3 VIGILANTE		R\$ 7.253,66	R\$ 7.231,52	R\$ 8.323,66
TOTAL MENSAL = 37 profissionais	52	R\$ 188.595,16	R\$ 188.019,52	R\$ 216.415,16
16 POSTOS	26	R\$ 188.595,16	R\$ 188.019,52	R\$ 216.415,16

R.g.

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2012

Composição de Custo do Segundo Aditivo

CATEGORIA:		SUPERVISÃO DIURNO 12 X 36 (7h às 19h)			
		ITEM 05			
		Retração dos itens: 11.Férias s/ licença maternidade do substituto, 12.Licenças paternidade e 13.Faltas Legais; Repactuação: CCT (SINDESP DF e SINDESV DF - Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012)			9,57000%
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO (a partir de 12/5/2012)
1) Salário		R\$	1.510,93	R\$	1.555,53
2) Adicional Noturno		R\$	-	R\$	-
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		5,00%	R\$ 75,55	5,00%	R\$ 75,55
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.586,48	R\$	1.903,86
II ENCARGOS SOCIAIS		Percentuais incidentes sobre o Total da Remuneração		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
				VALOR REPACTUADO	
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 317,30	20,00%	R\$ 317,30
	02 SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,80	1,50%	R\$ 23,80
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,86	1,00%	R\$ 15,86
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ 3,17
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 39,66	2,50%	R\$ 39,66
	06 FGTS	8,00%	R\$ 126,92	8,00%	R\$ 126,92
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 47,59	3,00%	R\$ 47,59
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 9,52	0,60%	R\$ 9,52
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 583,82	36,80%	R\$ 583,82
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 176,26	11,11%	R\$ 176,26
	10 Auxílio doença	1,39%	R\$ 22,05	1,39%	R\$ 22,05
	11 Férias s/ licença maternidade do substituto	0,07%	R\$ 1,11		R\$ -
	12 Licenças paternidade	0,02%	R\$ 0,32		R\$ -
	13 Faltas Legais	0,56%	R\$ 8,88		R\$ -
	14 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 5,24	0,33%	R\$ 5,24
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39%	R\$ 6,19	0,39%	R\$ 6,19
	16 13º Salário	8,33%	R\$ 132,15	8,33%	R\$ 132,15
TOTAL DO GRUPO B:		22,86%	R\$ 362,67	22,21%	R\$ 352,36
Grupo "C"	18 Indenização Adicional	0,17%	R\$ 2,70	0,17%	R\$ 2,70
	19 FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20%	R\$ 50,77	3,20%	R\$ 50,77
	20 10% contribuição social	0,80%	R\$ 12,69	0,80%	R\$ 12,69
TOTAL DO GRUPO C:		4,17%	R\$ 66,16	4,17%	R\$ 66,16
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41%	R\$ 133,42	8,41%	R\$ 133,42
	22 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prev do item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,79	0,05%	R\$ 0,79
	23 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,48	0,03%	R\$ 0,48
TOTAL DO GRUPO D:		8,49%	R\$ 134,69	8,49%	R\$ 134,69
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		72,32%	1.147,34	72,32%	1.137,03
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)					
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$	2.733,82	R\$	2.723,51
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO
01 Uniforme		R\$	59,72	R\$	59,72
Valor original = (R\$ 20,00x15)		R\$	331,80	R\$	331,80
Valor original = (R\$3,00x30)-(0%vsa)					R\$ (9,33)
02 Vale Alimentação (R\$22,12x15)				R\$	331,80
03 Auxílio Transporte (CCT)		R\$	7,00	R\$	7,00
04 Assistência Odontológica		R\$	0,33	R\$	0,33
05 Contribuição Assistencial		R\$	8,07	R\$	8,07
06 Auxílio funeral		R\$	5,50	R\$	5,50
07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal		R\$	48,00	R\$	48,00
08 Assistência saúde		R\$	10,00	R\$	10,00
09 Fundo de Aposentadoria por invalidez					
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$	470,42	R\$	470,42
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$	3.204,24	R\$	3.193,93
Reserva Técnica		2,5%	R\$ 80,11	2,5%	R\$ 79,85
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)			3.284,35		3.273,78
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO
01 Maquinas e Equipamentos		R\$	219,01	R\$	219,01
02 Materiais e Produtos					R\$ -
03 Depreciação					R\$ -
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$	219,01	R\$	219,01
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$	3.503,36	R\$	3.492,79
V DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
				VALOR REPACTUADO	
01 Lucro		0,65%	R\$ 21,39	0,65%	R\$ 21,28
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 82,11	2,50%	R\$ 81,84
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 103,46		R\$ 103,12
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			3.606,82		3.595,91
VI - TRIBUTOS		Tributos incidentes sobre o valor total unitário.		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO
				VALOR REPACTUADO	
13S		5,00%	R\$ 197,42	5,00%	R\$ 196,83
COFINS		3,00%	R\$ 118,48	3,00%	R\$ 118,09
PIS		0,65%	R\$ 25,55	0,65%	R\$ 25,59
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 341,53	8,65%	R\$ 340,51
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$ 3.948,35		R\$ 3.936,42	R\$ 4.556,24
TOTAL DO POSTO = 2 VIGILANTE		R\$ 7.896,70		R\$ 7.872,84	R\$ 9.112,48
TOTAL MENSAL =		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO
6 profissionais		6	R\$ 23.690,10	R\$ 23.618,52	R\$ 27.337,44
3 POSTOS		3	R\$ 23.690,10	R\$ 23.618,52	R\$ 27.337,44

[Assinatura]

[Assinatura]

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2012

Composição de Custo do Segundo Aditivo

CATEGORIA:		SUPERVISÃO NOTURNO 12 X 36 (10h às 7h)			
		ITEM 06			
		Retirada dos itens: 11 Férias s/ licença maternidade do substituto, 12 Licenças paternidade e 13 Faltas Legais; Repactuação: CCT (SINDESP DF e SINDESV DF - Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012)			
		9,57000%			
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
				VALOR REPACTUADO (a partir de 12/5/2012)	
1) Salário		R\$	1.510,93	R\$	1.510,93
2) Adicional Noturno		12,00%	R\$ 181,31	12,00%	R\$ 181,31
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		5,00%	R\$ 75,55	5,00%	R\$ 75,55
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.767,79	R\$	1.767,79
				R\$	2.102,52
II ENCARGOS SOCIAIS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
				VALOR REPACTUADO	
Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração					
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 353,56	20,00%	R\$ 353,56
	02 SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,52	1,50%	R\$ 26,52
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,68	1,00%	R\$ 17,68
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,54	0,20%	R\$ 3,54
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 44,19	2,50%	R\$ 44,19
	06 FGTS	8,00%	R\$ 141,42	8,00%	R\$ 141,42
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 53,03	3,00%	R\$ 53,03
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 10,61	0,60%	R\$ 10,61
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 650,55	36,80%	R\$ 650,55
				R\$	773,74
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 196,40	11,11%	R\$ 196,40
	10 Auxílio doença	1,39%	R\$ 24,57	1,39%	R\$ 24,57
	11 Férias s/ licença maternidade do substituto	0,07%	R\$ 1,24	-	R\$ -
	12 Licenças paternidade	0,02%	R\$ 0,35	-	R\$ -
	13 Faltas Legais	0,56%	R\$ 9,90	-	R\$ -
	14 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 5,83	0,33%	R\$ 5,83
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39%	R\$ 6,89	0,39%	R\$ 6,89
	16 13º Salário	8,33%	R\$ 147,26	8,33%	R\$ 147,26
	17 Aviso Prévio indenizado	0,66%	R\$ 11,67	0,66%	R\$ 11,67
	TOTAL DO GRUPO B:	22,86%	R\$ 404,11	22,21%	R\$ 392,62
				R\$	466,98
Grupo "C"	18 Indenização Adicional	0,17%	R\$ 3,01	0,17%	R\$ 3,01
	19 FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20%	R\$ 56,57	3,20%	R\$ 56,57
	20 10% contribuição social	0,80%	R\$ 14,14	0,80%	R\$ 14,14
TOTAL DO GRUPO C:		4,17%	R\$ 73,72	4,17%	R\$ 73,72
				R\$	87,67
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41%	R\$ 148,67	8,41%	R\$ 148,67
	22 Incid. FGTS (item 03 do "A" s/ o Aviso Prévio do item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,88	0,05%	R\$ 0,88
	23 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,53	0,03%	R\$ 0,53
TOTAL DO GRUPO D:		8,49%	R\$ 150,08	8,49%	R\$ 150,08
				R\$	178,50
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		72,32%	1.278,46	72,32%	1.266,97
					1.506,89
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$	3.046,25	R\$	3.034,76
					R\$ 3.609,41
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
				VALOR REPACTUADO	
01 Uniforme		R\$	59,72	R\$	59,72
02 Vale Alimentação (R\$22,12*15)		R\$	331,80	R\$	331,80
03 Auxílio Transporte (CCT)					R\$ (9,33)
04 Assistência Odontológica		R\$	7,00	R\$	7,00
05 Contribuição Assistencial		R\$	0,33	R\$	0,33
06 Auxílio funeral		R\$	8,07	R\$	8,07
07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal		R\$	5,50	R\$	5,50
08 Assistência saúde		R\$	48,00	R\$	48,00
09 Fundo de Aposentadoria por invalidez		R\$	10,00	R\$	10,00
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$	470,42	R\$	470,42
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$	3.516,67	R\$	3.505,18
				R\$	4.070,50
Reserva Técnica		2,5%	R\$ 87,92	2,5%	R\$ 87,92
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)			3.604,59		3.592,81
					4.172,26
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
				VALOR REPACTUADO	
01 Maquinas e Equipamentos		R\$	232,02	R\$	232,02
02 Materiais e Produtos					R\$ -
03 Depreciação					R\$ -
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$	232,02	R\$	232,02
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$	3.836,61	R\$	3.824,83
				R\$	4.404,28
V DEMAIS COMPONENTES		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
				VALOR REPACTUADO	
(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)					
01 Lucro		0,65%	R\$ 23,43	0,65%	R\$ 23,35
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 90,11	2,50%	R\$ 89,82
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15%	R\$ 113,54	3,15%	R\$ 113,17
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			3.950,15		3.938,00
					4.535,71
VI - TRIBUTOS		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
				VALOR REPACTUADO	
Tributos Incidentes sobre o valor total unitário					
ISS		5,00%	R\$ 216,21	5,00%	R\$ 215,55
COFINS		3,00%	R\$ 129,73	3,00%	R\$ 129,96
PIS		0,65%	R\$ 28,11	0,65%	R\$ 28,02
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 374,05	8,65%	R\$ 372,90
					R\$ 429,49
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
				VALOR REPACTUADO	
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$	4.324,20	R\$	4.310,90
TOTAL DO POSTO = 2 VIGILANTE		R\$	8.648,40	R\$	8.621,80
					R\$ 9.930,40
TOTAL MENSAL =		VALOR ATUAL		VALOR REVISADO	
				VALOR REPACTUADO	
6 profissionais		6	R\$ 25.945,20	R\$	25.865,40
3 POSTOS		3	R\$ 25.945,20	R\$	25.865,40
					R\$ 29.791,20

R. g.

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2012

Composição de Custo do Segundo Aditivo

CATEGORIA:		VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA 5 X 3 (08h às 17h50)			
		ITEM 07			
		Retração dos Itens: 11 Férias s/ licença maternidade do substituto, 12 Licenças paternidade e 13 Faltas Legais; Repactuação: CCT (SINDESP DF e SINDESV DF - Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012)			9,57000%
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO (a partir de 12/5/2012)	
	1) Salário	R\$ 1.259,71	R\$ 1.259,71	R\$	1.380,26
	2) Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -	R\$	-
	3) Adicional de Risco de Vida (CCT 2012/2012)	5,00% R\$ 62,99	5,00% R\$ 62,99	15,00% R\$	207,04
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.322,70	R\$ 1.322,70	R\$	1.587,30
II ENCARGOS SOCIAIS	Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
Grupo "A"	01 INSS	20,00% R\$ 264,54	20,00% R\$ 264,54	R\$	317,46
	02 SESI ou SESC	1,50% R\$ 19,84	1,50% R\$ 19,84	R\$	23,81
	03 SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 13,23	1,00% R\$ 13,23	R\$	15,87
	04 INCRA	0,20% R\$ 2,65	0,20% R\$ 2,65	R\$	3,17
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 33,07	2,50% R\$ 33,07	R\$	39,68
	06 FGTS	8,00% R\$ 105,82	8,00% R\$ 105,82	R\$	126,98
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00% R\$ 39,68	3,00% R\$ 39,68	R\$	47,62
	08 SEBRAE	0,60% R\$ 7,94	0,60% R\$ 7,94	R\$	9,52
TOTAL DO GRUPO A:		36,80% R\$ 486,77	36,80% R\$ 486,77	R\$	584,11
Grupo "B"	09 Férias	11,11% R\$ 146,95	11,11% R\$ 146,95	R\$	176,35
	10 Auxílio doença	1,39% R\$ 18,39	1,39% R\$ 18,39	R\$	22,06
	11 Férias s/ licença maternidade do substituto	0,07% R\$ 0,93	-	R\$	-
	12 Licença paternidade	0,02% R\$ 0,26	-	R\$	-
	13 Faltas Legais	0,50% R\$ 6,61	-	R\$	-
	14 Acidente de Trabalho	0,33% R\$ 4,36	0,33% R\$ 4,36	R\$	5,24
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39% R\$ 5,18	0,39% R\$ 5,18	R\$	6,19
	16 13º Salário	6,33% R\$ 82,33	6,33% R\$ 82,33	R\$	100,22
TOTAL DO GRUPO B:		22,86% R\$ 297,37	22,86% R\$ 297,37	R\$	352,54
Grupo "C"	18 Indenização Adicional	0,17% R\$ 2,25	0,17% R\$ 2,25	R\$	2,70
	19 FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20% R\$ 42,33	3,20% R\$ 42,33	R\$	50,79
	20 10% contribuição social	0,80% R\$ 10,58	0,80% R\$ 10,58	R\$	12,70
TOTAL DO GRUPO C:		4,17% R\$ 55,16	4,17% R\$ 55,16	R\$	66,19
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41% R\$ 111,24	8,41% R\$ 111,24	R\$	133,49
	22 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prévio (item 17 do "C"))	0,05% R\$ 0,66	0,05% R\$ 0,66	R\$	0,79
	23 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03% R\$ 0,40	0,03% R\$ 0,40	R\$	0,48
TOTAL DO GRUPO D:		8,49% R\$ 112,30	8,49% R\$ 112,30	R\$	134,76
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		72,32% R\$ 956,60	72,32% R\$ 948,00	R\$	1.137,60
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.279,30	R\$ 2.270,70	R\$	2.724,90
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
	01 Uniforme	R\$ 59,72	R\$ 59,72	R\$	59,72
	02 Vale Alimentação (R\$22,12*22)	R\$ 486,64	R\$ 486,64	R\$	331,80
	03 Auxílio Transporte (CCT)	R\$ 56,42	R\$ 56,42	R\$	7,18
	04 Assistência Odontológica	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$	7,00
	05 Contribuição Assistencial	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$	0,33
	06 Auxílio funeral	R\$ 8,07	R\$ 8,07	R\$	8,07
	07 Tratamento ou recuperação de Pessoal	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$	5,50
	08 Assistência saúde	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$	48,00
	09 Fundo de Aposentadoria por Invalidez	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$	10,00
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 681,68	R\$ 681,68	R\$	477,60
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 2.960,98	R\$ 2.952,38	R\$	3.202,50
	Reserva Técnica	2,5% R\$ 74,02	2,5% R\$ 73,81	R\$	80,06
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		R\$ 3.035,00	R\$ 3.026,19	R\$	3.282,56
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
	01 Máquinas e Equipamentos	R\$ 89,85	R\$ 89,85	R\$	89,85
	02 Materiais e Produtos	-	-	R\$	-
	03 Depreciação	-	-	R\$	-
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 89,85	R\$ 89,85	R\$	89,85
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 3.124,85	R\$ 3.116,04	R\$	3.372,41
V DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
	01 Lucro	0,65% R\$ 19,73	0,65% R\$ 19,67	R\$	21,34
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	2,50% R\$ 75,88	2,50% R\$ 75,65	R\$	82,06
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15% R\$ 95,61	3,15% R\$ 95,32	R\$	103,40
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 3.220,48	R\$ 3.211,36	R\$	3.475,81
VI - TRIBUTOS	Tributos incidentes sobre o valor total unitário	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
	IRPJ	6,00% R\$ 178,27	6,00% R\$ 175,78	R\$	190,25
	COPINF	3,00% R\$ 105,79	3,00% R\$ 105,46	R\$	114,15
	IRMEF	0,65% R\$ 22,92	0,65% R\$ 22,65	R\$	24,73
TOTAL DOS TRIBUTOS		9,65% R\$ 306,98	9,65% R\$ 304,09	R\$	329,13
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.527,46	R\$ 3.515,45	R\$	3.804,94
TOTAL DO POSTO = 2 VIGILANTE		R\$ 7.054,92	R\$ 7.030,90	R\$	7.609,88
		VALOR ATUAL	VALOR REVISADO	VALOR REPACTUADO	
TOTAL MENSAL = 12 profissionais		12 R\$ 45.330,33	12 R\$ 45.700,85	R\$	49.464,22
13 POSTOS		13 R\$ 91.660,66	13 R\$ 91.401,70	R\$	98.928,44

X Rg